

A EPB tem presente que os direitos das crianças são universais, inalienáveis e indisponíveis. Encarna esses princípios na sua Missão e Valores. Tem definida como Missão “A promoção de um processo educativo sólido e de elevado nível, inspirador e criativo, pedagogicamente inovador, **atento às necessidades da Sociedade, que garanta o exercício de uma atividade profissional qualificada e uma cidadania participativa e responsável.**” Tem ainda definidos como seus Valores: “Valorizamos a **Dimensão Humana** promovendo a construção de um **projeto de Vida** responsável alicerçado num processo permanente de formação e transformação. Promovemos a aprendizagem criativa e inovadora, incentivando o empenho, o rigor, a competência e o pensamento crítico e capacitando para a integração na Vida ativa e potenciamos com a Comunidade uma **política de proximidade, corresponsabilização e solidariedade.**”

Deste modo, acreditamos que, para ser bem-sucedida, a proteção de menores exige a responsabilidade de todos/as. O cuidado e o bem-estar das crianças e jovens são essenciais, pois todos/as têm o direito a ser protegidas de todo o tipo de maus-tratos e abusos. É nosso dever fundamental cuidar de todas as crianças e jovens que fazem parte da nossa comunidade durante a sua formação conosco nomeadamente protegê-las de qualquer abuso, de acordo com os nossos princípios orientadores.

Fazemo-lo em concordância com as leis nacionais e internacionais de proteção de menores ainda em conformidade com a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDR) da ONU, de 1989. Observamos a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, a Estratégia do Conselho da Europa sobre os Direitos da Criança (2016-2021), a Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais (assinada pelos Estados membros do Conselho da Europa, entre eles Portugal), a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), a Lei Tutelar Educativa e a Declaração dos Direitos da Criança.

Assim, trabalhamos em próxima colaboração com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens que dispõe de uma política de proteção das crianças. O objetivo é definir as linhas de orientação e os procedimentos da política interna de proteção das crianças e jovens que se relacionam com a estrutura orgânica da Comissão Nacional, no contexto das suas atividades.

Internamente o nosso Departamento de Intervenção Psicoeducativa acompanha juntamente com os Diretores de Turma as crianças sinalizadas por esta Comissão.

A política aqui enunciada é obrigatória para os colaboradores da EPB, incluindo pessoas contratadas ou voluntárias, em regime de tempo parcial ou tempo inteiro, bem como pessoal diretamente contratado, administradores, adjudicatários, colaboradores externos, consultores, voluntários, estagiários e qualquer pessoa que trabalhe em nome da EPB. Temos como evidência dessa prática a exigência de apresentação do Registo Criminal todos os anos que ateste a capacidade de se poder trabalhar de perto com menores.

Em termos de segurança informática o Departamento de Informática e Recursos tem como função monitorizar a garantia de proteção de todo o conteúdo associado ao sistema de gestão escolar, preservando o indivíduo e o banco de dados da escola, segundo as normas e procedimentos recomendados em documentos estruturantes e legais.

### A EPB ESTÁ EMPENHADA EM:

- valorizar, respeitar e ouvir as crianças/jovens;
- contratar colaboradores criteriosamente, fazendo as confirmações necessárias da sua idoneidade;
- adotar procedimentos e sistemas de proteção de menores entre os colaboradores;
- adotar uma visão comum sobre proteção de menores e refleti-la na organização e prática dos colaboradores;
- partilhar informação sobre proteção de menores e boas práticas com colaboradores, crianças e pais;
- partilhar informações que suscitem preocupação com as entidades competentes e envolver em conformidade pais e crianças;
- fazer uma gestão eficaz junto dos colaboradores através de supervisão, apoio e formação;
- desenvolver no seu Plano Anual de Atividades ações de alerta de proteção de menores (Segurança Digital, Cidadania Digital, Bullying, Cyberbullying, Violência no Namoro, Sexting, etc).

Temos disponíveis os recursos adequados para implementar esta política e fazer com que ela seja divulgada e compreendida.

A EPB fará anualmente uma revisão desta política, tendo em conta atualizações reguladoras e legais e a melhoria da prática.

Caso tenha alguma dúvida em relação à política de proteção de menores, é favor contactar Natália Rebelo Pinto, Departamento de Qualidade, email: [qualidade@epb.pt](mailto:qualidade@epb.pt).